



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 4.272, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com Substitutivo, do Projeto de Lei nº 4.272/2019, da Emenda 1/2024 da CDC, dos PLs 1918/2023 e 3793/2023, apensados, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela CESPO, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Julia Zanatta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Daniel Almeida - Presidente, Paulão e Celso Russomanno - Vice-Presidentes, Aureo Ribeiro, Felipe Carreras, Jorge Braz, Ossesio Silva, Tiago Dimas, Cabo Gilberto Silva, Duarte Jr., Fábio Teruel, Fausto Santos Jr., Gilson Marques, Gisela Simona, João Cury, Márcio Marinho, Nilto Tatto, Ribamar Silva e Rodrigo Gambale.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado DANIEL ALMEIDA
Presidente

